



CONSULTE TODOS OS SEUS DIREITOS NO ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA

Os trabalhadores aprovaram há um mês o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com a Vale. Depois de um processo de negociações turbulentos, com a empresa insinuando propostas que representavam perdas significativas no poder de compra dos salários e dos benefícios socioeconômicos, alcançamos um reajuste de 5%, superando uma inflação em queda, registrada em apenas 4,49% pelo INPC.

A condição econômica do País nos força a um

exercício de consciência e convivência com inflação sob controle em índice projetado na casa dos 4%, deixando de viver o desespero inflacionário que tornava os salários rigorosamente incapacitados de acompanharem os preços de produtos e serviços básicos para nosso sustento.

O avanço nas cláusulas sociais de nossos acordos coletivos confirma a sua importância, destacando-se o plano de saúde, reembolsos com educação, auxílios (creche, funeral) e outros, além do extraordinário valor que recebemos anualmente pela nossa Participação nos Lucros e Resultados (PLR), mantido o limite de até 7 salários.

Muito ainda precisa ser tratado, como ajuste no plano de saúde para credenciar prestadores de serviços, principalmente de profissionais liberais onde temos a falta de hospitais e clínicas para atendimentos especializados. Demonstra também como urgência estabelecer critérios claros na administração de gestão, sobretudo para cargos, salários e processos de promoções, além de rigor contra práticas de assédios morais por alguns chefes, com reiteradas denúncias de perseguições a trabalhadores.

Neste informativo, publicamos um levantamento de fácil consulta dos importantes pontos de nosso Acordo Coletivo com a Vale, com uma tabela que abrange todos os direitos garantidos no plano de saúde AMS.

Consulte os principais direitos da categoria nas páginas 3 e 4



Chegamos a mais um final de ano em que cada um de nós foi cobrado no trabalho a uma dedicação extrema de desempenho e resistência. Reconhecemos que trabalhar na mineração exige esforço físico e mental em locais remotos, sob escalas de turnos que exigem sacrifício e tempo limitado com nossas famílias.

Os resultados positivos de produção e lucratividade são o reflexo do nosso suor, da experiência e do compromisso de cada trabalhador, seja na linha de frente da extração, na manutenção, no planejamento ou nas áreas de apoio.

O Natal e a virada do ano são para nós momentos de balanço das nossas realizações. Cada quilo de minério extraído, cada meta de segurança alcançada e cada resultado positivo que celebramos carrega a marca do esforço pessoal e de muito sacrifício.

Mas é também no Natal e nas comemorações do Ano Novo que nossos pensamentos se voltam para nossas famílias, no renascimento e renovação de energias para uma nova e longa jornada, que se iniciará em breve por dias melhores, de paz, saúde, amor, espírito coletivo e solidário.

A todos os trabalhadores e trabalhadoras, nosso desejo de boas festas, de unidade e realizações em 2026.

Direção do METABASE BH

INDENIZAÇÕES POR INSALUBRIDADE

Divulgamos neste informativo os nomes de mais trabalhadores contemplados com vitórias nos processos movidos pelo jurídico do Sindicato pelo reconhecimento de condições insalubres no trabalho. Estes trabalhadores deverão agendar atendimento para receberem suas indenizações.

MAIS INDENIZAÇÕES GARANTIDAS NA JUSTIÇA EM AÇÕES PARA OS TRABALHADORES SINDICALIZADOS

Confira os nomes de mais trabalhadores que tiveram processos movidos pelo jurídico do METABASE BH para garantir o direito ao adicional de insalubridade e que

devem agendar através do telefone (31) 3422.0078 o atendimento no sindicato para receberem suas indenizações.

O Sindicato manterá plantão para atendimento.

NOME	MATRÍCULA
ADILSON ALAN DE MORAIS	495886
ADRIANO VITORINO DE CASTRO	526199
ADMAR PINHEIRO DOS REIS	81002151
ADRIANO FERREIRA	521881
AGUINALDO VITOR DE SOUSA	115428
ALEXANDRE EXPEDITO DA SILVA	81002048
ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	492778
ANDERSON LUIS DE SOUZA	81019826
ANDRÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES	483864
BERNARDINO TEODORO DOS REIS	678961
DALMAR GERALDO CUNHA	481773
ELIAS ANTUNES DA SILVA	305540
FABIO ROCHA DA CONCEIÇÃO	482849
FLAVIO BRITO DE SOUZA	552859
FLAVIO CARVALHO MOREIRA	795047
FREDERICO PEDROSA SILVERIO AUGUSTO	503332
GABRIEL INACIO DE SOUZA	526364
GERALDO MAGELA FERREIRA	81019403
GILBERTO ALVES OLIVEIRA	974261
GIOVANI JOSE DE PAULA	896860
GLAUTER MARQUES ALVES	81000728
GLEYVISON DOS SANTOS PEDROSA	81023435
GUILHERME ROSSMAN FERREIRA	81003274
HARISTON DIAS DE MEDEIROS	481576
JANDECI CHAVES	542983
JURAILDE DAS GRAÇAS SILVA DIAS	81018599
LUCAS FERNANDO DE AQUINO DIAS	524858
LUCAS GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	553204
LUCAS PEREIRA ALEIXO DE ARAÚJO	787382
LUCIANO ANTONIO FERREIRA	593608

NOME	MATRÍCULA
LUIS GUSTAVO MARQUES LEMOS DA SILVA	81039369
MARCOS GERALDO CELESTINO	472066
MARCELO MISSAIA MARQUES	81004038
MATHEUS JUNIO BITTENCOURT GURGEL	81038318
MAURICIO BORGES SOARES JUNIOR	81000048
OCTAVIO AUGUSTO MENDES	81023427
PAULO HENRIQUE NUNES	809533
RAFAEL BRUNO SOARES LELES	81003343
RAFAEL VANDERLEI SOUZA	394742
REGINALDO SILVA LOPES	451799
RUITER PAULO DE PINHO	81033847
ROBERT VAGNER OLIVEIRA	598169
ROGERIO DE ALMEIDA DA SILVA	522335
ROGERIO HENRIQUE CHAVES	552045
RONALDO CAETANO DE SIQUEIRA	629899
RONILDO SANTANA SIMÃO	527924
SERGIO ADRIANO QUERINO	499198
TIAGO AFONSO ALVES	81002071
TIAGO FIRMO VELOSO	81026824
TIAGO PEREIRA PIMENTEL	524696
THIAGO CANDIDO SIMOES	552859
VINICIUS PEREIRA RAMOS	547983
WANDERLEY GOMES	81005864
WANDERSON FERNANDES PAULA SOARES	81002412
WANDERSON SOARES DE SOUZA	81024015
WANDERSON RODRIGUES BICALHO	586099
WENDELL DIONIZIO DE LIMA	486055
WEVERTON FERNANDES DOS SANTOS	81000466
WEVERSON ZACARIAS DE SOUZA	536594

CONFIRA SEUS DIREITOS CONQUISTADOS NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026

Conhecer todos os seus direitos é fundamental para defendê-los e avançar nas lutas

REAJUSTE de 5% nos salários-base em 1º/NOV/2025;

CARTÃO ALIMENTAÇÃO - 12 créditos anuais e mais um crédito extra em dezembro/2025 reajustados para R\$ 1.050,00 com coparticipação de R\$ 50,00 (não sendo reajustada posteriormente).

PISO SALARIAL de R\$ 2.225,00 para trainees e de R\$ 2.330,00 para trabalhadores ativos. Possibilidade de reajustes salariais individualmente, permitindo evolução na faixa salarial do cargo. Pontos mínimo e máximo de uma faixa salarial não poderão diferenciar mais do que 20% em relação ao ponto médio da faixa. Obrigatoriedade de correção de salários que estejam abaixo da faixa salarial do cargo a partir do acordo coletivo.

DATA DE PAGAMENTO de salário até o primeiro dia útil do mês e adiantamento no dia 15 de cada mês.

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO de 50% nas férias.

SUporte FAMILIAR – manutenção por 3 meses do plano de saúde AMS, cartão alimentação, sem coparticipação e sem a modalidade de livre escolha (reembolso), para dependentes de trabalhador falecido; Garantia para dependentes órfãos (pai e mãe falecidos) da manutenção do plano de saúde até os 18 anos de idade.

ACORDO PARA QUITAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE TRABALHO – Trabalhadores desligados e assistidos pelo Sindicato podem requerer até 60 dias a partir da quitação das verbas rescisórias, a negociação de “quitação total” do extinto contrato de trabalho e receberem uma indenização compensatória de 1 a 2 salários-base. Ficam excluídos da necessidade da participação sindical para negociações de trabalhadores hipersuficientes ou que exerçam cargos de confiança.

DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS – A empresa adota sistemas e instrumentos eletrônicos para todo o processo de comunicação interna (cadastro, prestação de contas, documentos para reembolsos, descontos em folhas de pagamento, demissões e desligamentos, solicitação de benefícios, contratos de trabalho e aditivo, registro de participação em treinamentos). Ao ser solicitado documento original, este deve ser apresentado no prazo de 2 dias úteis.

TRABALHADORES HIPERSUFICIENTES (portadores de diploma de nível superior, com salário igual ou superior a três vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social), além de quem exerce cargos de Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes, Líderes de Projetos, Especialistas Técnicos, Coordenadores e Supervisores são considerados empregados com funções de confiança.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (RDC) - Opcionalmente, os trabalhadores podem solicitar, assistidos pelo Sindicato, um processo de “Resolução Direta de Conflitos”, como prevenção de prejuízos graves e demandas judiciais, não impedindo acesso à Justiça do Trabalho, inclusive para homologação de acordo extrajudicial.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALE - fica garantida a eleição de um representante dos trabalhadores titular e outro suplente no Conselho de Administração da Vale, com mandato de dois anos.

EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS - solicitação no mínimo de 30 dias via gestor, ou 15 dias, via trabalhador: sendo de 40% para salário-base até R\$ 7.966,26 e de 20% para salários acima deste valor.

PASSAGEM DE TREM - A empresa disponibilizará para trabalhadores e dependentes 16 passagens por ano nos trens da EFVM ou EFC, na classe executiva (ou econômica). A emissão da passagem considerará o “grupo familiar” para cada emissão, independentemente do número de usuários.

AUXÍLIO CRECHE/MATERNAL – Valores foram reajustados com limites máximos de R\$ 1.309,33 para filho com idade até o 36º mês de vida e de R\$ 1.035,04 para a idade entre o 37º e o 72º mês.

REEMBOLSO EDUCACIONAL - Para trabalhadores com salário-base igual ou menor a R\$ R\$ 4.906,16 , reembolso de 85% em cursos superiores com pedidos apresentados até 31/DEZ/2022 e de 70% em pedidos após esta data. Limite de R\$ 2.082,56 por mês;

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS – a empresa se compromete em informar eventuais projetos de implantação de novas tecnologias que impliquem na reestruturação de processos produtivos, realocar trabalhadores em outras funções, realização de cursos de capacitação e promoção de fóruns de debates sobre inovações tecnológicas, incluindo a automação e a inteligência artificial.

APOSENTADO POR INVALIDEZ - Trabalhadores em atividade que obtiverem ou venham a obter aposentadoria por invalidez pelo INSS têm a garantia de plano de saúde. Participantes da Valia terão o limite mensal de desconto de 20% do benefício pago pela Fundação. Deve-se comprovar o benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, sob risco de sua suspensão.

LICENÇA FALECIMENTO – ampliação de 2 para 5 dias corridos a licença por falecimento de cônjuge, companheiro (a), filhos, pai, mãe, irmãos.

LICENÇA PATERNIDADE – ampliação de 20 para 30 dias.

FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA – FILHOS AUTISTAS OU COM SÍNDROME DE DOWN – garantia aos trabalhadores mãe ou pai com guarda de filho a pedido de redução de jornada de 8 para 6 horas diárias com redução proporcional de salário , acompanhado de laudo médico (preferencialmente credenciado pela AMS) que comprove o autismo nos níveis 2 e 3 ou a Síndrome de Down, podendo ser adotado regime híbrido de trabalho (presencial e remoto).

COBERTURAS DO PLANO DE SAÚDE AMS

Confira todos os procedimentos e os níveis de cobertura pela Vale

DIREITO CONQUISTADO	DESCRIÇÃO	COBERTURA DA VALE
Plano de Saúde Alto Risco	Internação Hospitalar	99% limitado em três vezes o salário base mensal
Plano de Saúde Baixo Risco	Sem internação - Regime de credenciamento	80% até salário de R\$ 4.904,90 55% para salários acima deste valor
Tratamento fisioterápico	Clínicas credenciadas	65% das despesas efetuadas
Atendimento Odontológico	Clínica geral, odontopediatria, endodontia, periodontia, radiologia oral, cirurgia oral, próteses não relacionadas a implantes, estomatologia	80% até salário base de R\$ 4.904,90 55% acima de salário deste valor
Transplante de órgãos	Exames preliminares, diárias e taxas hospitalares, honorários cirurgião, anestesista, auxiliares e instrumentador	99% despesas hospitalares do doador externo
Tratamento/Diagnósticos Especializados	Lilotripsia extracorpórea e ultra sônica (tratamento de cálculo renal) tomografia computadorizada, hemodinâmica, ressonância magnética	85% em regime de credenciamento 99% em internação hospitalar 85% sem internação hospitalar 99% quimioterapia e radioterapia, no tratamento do câncer e hemodiálise
Fonoaudiologia	Regime ambulatorial salários até R\$ 4.904,90 Regime de internação	65% 85% 99%
Tratamento psiquiátrico	Tratamento clínico Regime de internação Livre escolha	R\$ 2.296,94 por semestre R\$ 4.593,90 por semestre com internação Reembolso de 40% das despesas
Dependente Pessoa Deficiente (PCD)	Regime de Credenciamento	90% com limite de R\$ 3.173,43 55% ou 80% acima deste limite
REGIME LIVRE ESCOLHA	Reembolso de 40% com os seguintes limites	R\$ 2.296,94 no tratamento clínico R\$ 4.593,90 tratamento em regime de internação
Despesas Médicas Livre Escolha Tratamento odontológico	Procedimento de alto risco	Reembolso de 70% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos da operadora
	Procedimento de baixo risco Livre Escolha	Reembolso de 40% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos da operadora Reembolso de 50% da tabela odontológica vigente
Fonoaudiologia	Livre Escolha	Reembolso de 40% com limite máximo semestral de R\$ 1.286,79
Dependente Pessoa Deficiente (PCD)	Livre Escolha	Reembolso de 90% com limite de R\$ 3.173,43/ mês por dependente; 40% limitado a 3 x valor de tabela da operadora
Tratamento Fonoaudiólogo		Reembolso 40% com limite de R\$ 1.286,79
Terapia Ocupacional Livre Escolha	Recuperação de acidentes e dependente com necessidades especiais	Reembolso de despesas
Tratamento de Saúde/Cônjugue	Será considerado companheiro (a) inclusive do mesmo sexo	Considerado dependente
Mamografia Digital	Livre Escolha	Reembolso de despesas justificada por profissional do Plano de Saúde e aprovado pela empresa
Desconto de débito Plano Saúde		Descontos com limite mensal de 10% do salário
Anistia de débitos Plano Saúde		Anistia de débitos em caso de falecimento do trabalhador
Operação correção miopia e astigmatismo	Cirurgias oftalmológicas refrativas. Com aprovação de médico indicado pela empresa	Observar limite de regime de credenciamento ou livre escolha
Manutenção Plano Saúde para acidentados no trabalho	Em caso de acidente fatal do trabalhador	Garantia do Plano de Saúde aos dependentes do trabalhador falecido
Aposentados por invalidez	Durante a vigência do Acordo Coletivo	Garantido o Plano de Saúde Aposentados pela Valeia desconto de débitos do Plano de Saúde de 20% do benefício pago pela Valeia
Polissonografia (estudo do sono)	Aprovação de médico indicado pela empresa	Observar limite do credenciamento ou livre escolha
Lentes corretivas		Reembolso de 50% por ano, limitado a R\$ 490,71
Armação de óculos		Reembolso de 50% por ano, limitado a R\$ 490,71
Material descartável usuários tratamento diabetes Vacinas	Material descartável (kit para medição)	Reembolso de 50%, limite de R\$ 289,70/mês R\$ 420,23 por vacina
Medicamentos		Reembolso de 70% para salários até R\$ 4.904,90
Medicamentos especiais AIDS	Medicamentos não comercializados em farmácias	Participação da empresa em 60%
AIDS	Exame de detecção do vírus da AIDS	Empresa assume custo integral
Medicamentos acidentados e doenças profissionais		Continuará fornecimento, a critério do corpo médico da empresa
Prevenção Doenças Infectocontagiosas	Ações de conscientização e necessidade de vacinação	Testagens e vacinação